

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 133/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - MARIZA GOMES DA SILVA, Matrícula G257968 na rubrica 33903089 - material de consumo, no valor de R\$ 4.825,50 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263504

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0134/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - GELCIARA DA SILVA GOMES, Matrícula 236.255-4 B na rubrica 33903989- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.777,50 (Quatro Mil, setecentos e setenta e sete Reais e cinquenta centavos).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Março de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263505

PORTARIA Nº 132/2026 - ADAF/AM
O (A) CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 14/01/2026;
CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018202.001172/2026-90.
RESOLVE:
I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de recrutamento de estagiários para ADAF/AM;
II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD pelo valor mensal de R\$ 77.120,00 (setenta e sete mil e cento e vinte reais), no valor global de R\$ 925.440,00 (novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais);
À consideração do **Diretor-Presidente da ADAF** para autorização.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO (A) CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADAF, em Manaus, 12 de março de 2026.
AUTORIZO a decisão supra.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTDO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026

CARLA CRISTINA SILVA MENDONÇA
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263509

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0135/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidor - JULIO AUGUSTO MORAES MARTINS, Matrícula G220835 na rubrica 33903089 - Materiais de consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Março de 2026
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263514

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0136/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidor - EMILIO AFONSO DA SILVA FILHO, Matrícula G261938 na rubrica 33903989 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica , no valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Março de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263521

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0137/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidor - ROSIVAN BARBOSA LIMA, Matrícula 191.200-3 B na rubrica 33903989 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica , no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) .
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Março de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263523

Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

ERRATA
Errata que se faz ao Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2024 - UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/11/2025, pg. 22, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.589. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025. VALOR: R\$ 2.849.161,80. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.002344/2025-37-UGPE e Parecer Jurídico nº 175/2025-SSJURI/UGPE. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. VALOR: R\$ 2.947.968,84. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003532/2025-82-UGPE e Parecer Jurídico nº 278/2025-SSJURI/UGPE. GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, em Manaus, 12 de março de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 263634

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº036/2026- GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 106, de 18/05/2007; e **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 030/2026-DTO/FMT-HVD datado no dia **05/03/2026 CONSIDERANDO ainda, a necessidade dos representantes dessa Comissão na FMT-HVD;**
RESOLVE:
I - **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, para gestão de 2026.